



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

QUINTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2018

ANO XXX · Nº 5419

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA LEIS ORDINÁRIAS

LEI Nº 12.967, DE 12 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A FILIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA À ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS - AMM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a filiação do Município de Uberlândia à Associação Mineira dos Municípios - AMM, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 20.513.859/0001-01.

Art. 2º Fica o Município de Uberlândia autorizado a efetuar o pagamento da anuidade do exercício de 2018, no valor de R\$ 29.986,00 (vinte e nove mil e novecentos e oitenta e seis reais), decorrente da qualidade de associado da Associação Mineira dos Municípios - AMM.

Art. 3º O Município de Uberlândia, na qualidade de associado da Associação Mineira dos Municípios - AMM, fica autorizado a efetuar o pagamento das contribuições referentes às anuidades subsequentes.

Art. 4º Para atender às despesas desta Lei serão utilizados recursos provenientes da dotação orçamentária nº 02.006.001.04.122.7001.2980.3.3.50.41.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 12 de julho de 2018.

O DELMO LEÃO  
Prefeito

Autor do Projeto: Prefeito Municipal  
PGM nº 6099/2018

LEI Nº 12.968, DE 12 DE JULHO DE 2018.

ALTERA O ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO E O ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018, AMBOS DA LEI Nº 12.853, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES - PLANO PLURIANUAL - PPA 2018-2021, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo V - Programas de Governo e o Anexo VI - Metas e Prioridades para 2018, ambos da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, passam a vigorar com as alterações descritas nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, constante da Lei nº 12.860, de 19 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), à programação constante do item 1, do Anexo III, desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a realocar os recursos consignados no item I, do Anexo III, desta Lei, por meio de crédito adicional suplementar, a fim de promover sua adequada alocação dentro das classificações orçamentárias.

Art. 4º Para atender às despesas desta Lei, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações, serão utilizados recursos no montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), previstos no item 2, do Anexo III, que a esta se integra.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 12 de julho de 2018.

O DELMO LEÃO  
Prefeito

Autor do Projeto: Prefeito Municipal  
PGM nº 6755/2018

#### ANEXO I

##### I. INCLUSÃO / ALTERAÇÃO PPA

Lei 12.853 de 14 de dezembro de 2017  
Diário Oficial do Município nº 5277 de 14 de dezembro de 2017

MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - MG PLANO PLURIANUAL - PPA 2018-2021 ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO							
Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção							
Objetivo: Aprimorar as políticas de Atenção à Saúde com garantia da integralidade do cuidado de forma resolutiva com a articulação dos equipamentos de saúde e atendimento às necessidades da população em situação de risco de forma ágil e oportuna							
Órgão Responsável Principal: 02.009 Secretaria Municipal de Saúde							
Indicador/Unidade de Medida :						Índice Recente	Índice Final PPA
Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica/Percentual						0,00	100,00
Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar/Percentual						28,00	30,00
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária/Atendimento						0,61	0,62
Taxa de mortalidade infantil/Percentual						11,50	9,70
Taxa de mortalidade por causas externas, na faixa etária de 10 a 39 anos/100.000 hab. nessa faixa etária/Percentual						63,00	59,00
(Valores expressos em R\$ milhares médios/2018)							
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Função/Subfunção	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1630 - Custeio Equipe Regulação - RES 5978/17/SES/MG	SMS	Projeto/Unidade	10.302	1	120	0	120
Total do Programa					120	0	120

##### 2. CANCELAMENTO

Programa: 1001 Qualificação da Atenção Primária à Saúde							
Objetivo: Garantir e ampliar o acesso da população a serviços de qualidade, seguindo os princípios da equidade, universalidade, acessibilidade, do vínculo, da continuidade do cuidado em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários SUS							
Órgão Responsável Principal: 02.009 Secretaria Municipal de Saúde							
Indicador/Unidade de Medida :						Índice Recente	Índice Final PPA
Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal/Percentual						17,00	21,00
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica/Percentual						41,00	49,00
Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)/Unidade						294,00	290,00
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária/Atendimento						0,26	0,40
(Valores expressos em R\$ milhares médios/2018)							
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Função/Subfunção	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1572 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as UAPSF - Port MS 1922/2014	SMS	Bem móvel/Unidade	10.301	9	0	120	120
Total do Programa					0	120	120

Observações:

Recursos repassados pelo Fundo Estadual de Saúde na conta corrente nº 157.963-0, agência 2918-1, Banco do Brasil, proveniente da Resolução SES/MG nº 5978 de 23 de novembro de 2017.

## ANEXO II

### I. INCLUSÃO / ALTERAÇÃO LDO

Lei 12.853 de 14 de dezembro de 2017  
Diário Oficial do Município nº 5277 de 14 de dezembro de 2017

MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - MG								
PLANO PLURIANUAL - PPA 2018-2021								
ANEXO VI – METAS E PRIORIDADES PARA 2018								
Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção								
Objetivo: Aprimorar as políticas de Atenção à Saúde com garantia da integralidade do cuidado de forma resolutiva com a articulação dos equipamentos de saúde e atendimento às necessidades da população em situação de risco de forma ágil e oportuna								
Órgão Responsável Principal: 02.009 Secretaria Municipal de Saúde								
Indicador/Unidade de Medida :							Índice Mais Recente	Índice Futuro 2021
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária/Atendimento							0,61	0,62
Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar/Percentual							28,00	30,00
Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica/Percentual							0,00	100,00
Taxa de mortalidade por causas externas, na faixa etária de 10 a 39 anos/100.000 hab. nessa faixa etária/Percentual							63,00	59,00
Taxa de mortalidade infantil/Percentual							11,50	9,70
(Valores expressos em R\$ milhares médios/2018)								
Ação	Prioridade	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Função/Subfunção	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1630 - Custeio Equipe Regulação - RES 5978/17/SES/MG	Custeio das equipes da Regulação	SMS	Projeto/Unidade	10.302	1	120	0	120
Total do Programa						120	0	120

### 2. CANCELAMENTO

Programa: 1001 Qualificação da Atenção Primária à Saúde								
Objetivo: Garantir e ampliar o acesso da população a serviços de qualidade, seguindo os princípios da equidade, universalidade, acessibilidade, do vínculo, da continuidade do cuidado em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários SUS								
Órgão Responsável Principal: 02.009 Secretaria Municipal de Saúde								
Indicador/Unidade de Medida :							Índice Mais Recente	Índice Futuro 2021
Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)/Unidade							294,00	290,00
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária/Atendimento							0,26	0,40
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica/Percentual							41,00	49,00
Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal/Percentual							17,00	21,00
(Valores expressos em R\$ milhares médios/2018)								
Ação	Prioridade	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Função/Subfunção	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1572 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as UAPSF - Port MS 1922/2014	Adquirir equipamentos e material permanente para as UAPSF Alvorada, Canaã, Jardim Célica, Maravilha, Morumbi, Luizote de Freitas, Dom Almir e Jardim Brasília	SMS	Bem móvel/Unidade	10.301	9	0	120	120
Total do Programa						0	120	120
Observações:								
Recursos repassados pelo Fundo Estadual de Saúde na conta corrente nº 157.963-0, agência 2918-1, Banco do Brasil, proveniente da Resolução SES/MG nº 5978 de 23 de novembro de 2017.								

## ANEXO III

### I. INCLUSÃO / ALTERAÇÃO LDO

Lei 12.860 de 19 de dezembro de 2017  
Diário Oficial do Município nº 5280 de 19 de dezembro de 2017

MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA							
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2018							
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO DISCRIMINADO POR ELEMENTO DE DESPESA							
Lei Federal 4.320/64, Art. 2º, § 1º, Inciso IV c/c Art. 15, §1º							
ÓRGÃO : 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - PMU							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02.009.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	ESFERA (F/I/S)	VALOR TOTAL PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1002	Fortalecimento das Redes de Atenção			120.000,00			
10.302.1002.1.630	Custeio Equipe Regulação - RES 5978/17/SES/MG	155	S		3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00

10.302.1002.1.630	Custeio Equipe Regulação - RES 5978/17/SES/MG	155	S		3.3.90.30	Material de Consumo	45.000,00
10.302.1002.1.630	Custeio Equipe Regulação - RES 5978/17/SES/MG	155	S		3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
10.302.1002.1.630	Custeio Equipe Regulação - RES 5978/17/SES/MG	155	S		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
10.302.1002.1.630	Custeio Equipe Regulação - RES 5978/17/SES/MG	155	S		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
10.302.1002.1.630	Custeio Equipe Regulação - RES 5978/17/SES/MG	155	S		3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00

### 2. CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - PMU							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02.009.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	ESFERA (F/I/S)	VALOR TOTAL PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1001	Qualificação da Atenção Primária à Saúde			120.000,00			
10.301.1001.1.572	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as UAPSF - Port MS 1922/2014	153	S		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00

Observações:

Recursos repassados pelo Fundo Estadual de Saúde na conta corrente nº 157.963-0, agência 2918-1, Banco do Brasil, proveniente da Resolução SES/MG nº 5978 de 23 de novembro de 2017

## LEI Nº 12.969, DE 12 DE JULHO DE 2018.

ALTERA O ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO E O ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018, AMBOS DA LEI Nº 12.853, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES - PLANO PLURIANUAL - PPA 2018-2021, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo V - Programas de Governo e o Anexo VI - Metas e Prioridades para 2018, ambos da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, passam a vigorar com as alterações descritas nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, constante da Lei nº 12.860, de 19 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender à programação constante no item 1, do Anexo III, desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a realocar os recursos consignados no item 1, do Anexo III, desta Lei, por meio de crédito adicional suplementar, a fim de promover sua adequada alocação dentro das classificações orçamentárias.

Art. 4º Para atender às despesas desta Lei, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações, serão utilizados recursos no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), previstos no item 2, do Anexo III, que a esta se integra.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 12 de julho de 2018.

ODELMO LEÃO  
Prefeito

Autor do Projeto: Prefeito Municipal  
PGM nº 6756/2018

ANEXO I

1. INCLUSÃO / ALTERAÇÃO PPA

Lei 12.853 de 14 de dezembro de 2017  
Diário Oficial do Município nº 5277 de 14 de dezembro de 2017

MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - MG							
PLANO PLURIANUAL - PPA 2018-2021							
ANEXO V – PROGRAMAS DE GOVERNO							
Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção							
Objetivo: Aprimorar as políticas de Atenção à Saúde com garantia da integralidade do cuidado de forma resolutiva com a articulação dos equipamentos de saúde e atendimento às necessidades da população em situação de risco de forma ágil e oportuna.							
Órgão Responsável Principal: 02.009 Secretaria Municipal de Saúde							
Indicador/Unidade de Medida :		Índice Recente	Índice Final PPA				
Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica/Percentual		0,00	100,00				
Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar/Percentual		28,00	30,00				
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária/Atendimento		0,61	0,62				
Taxa de mortalidade infantil/Percentual		11,50	9,70				
Taxa de mortalidade por causas externas, na faixa etária de 10 a 39 anos/100.000 hab. nessa faixa etária/Percentual		63,00	59,00				
(Valores expressos em R\$ milhares médios/2018)							
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Função/Subfunção	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1629 - Reforço Custeio Entidade - RES 5963/17/SES/MG	SMS	Entidades atendidas/Unidade	10.302	1	50	0	50
Total do Programa					50	0	50

2. CANCELAMENTO

MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - MG							
PLANO PLURIANUAL - PPA 2018-2021							
ANEXO VI – METAS E PRIORIDADES PARA 2018							
Programa: 1001 Qualificação da Atenção Primária à Saúde							
Objetivo: Garantir e ampliar o acesso da população a serviços de qualidade, seguindo os princípios da equidade, universalidade, acessibilidade, do vínculo, da continuidade do cuidado em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários SUS.							
Órgão Responsável Principal: 02.009 Secretaria Municipal de Saúde							
Indicador/Unidade de Medida :		Índice Recente	Índice Final PPA				
Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal/Percentual		17,00	21,00				
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica/Percentual		41,00	49,00				
Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)/Unidade		294,00	290,00				
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária/Atendimento		0,26	0,40				
(Valores expressos em R\$ milhares médios/2018)							
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Função/Subfunção	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1572 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as UAPSF - Port MS 1922/2014	SMS	Bem móvel/Unidade	10.301	9	0	50	50
Total do Programa					0	50	50
Observações:							
Recurso depositado na conta corrente nº 157.953-3, agência 2918-1, Banco do Brasil; repassados pelo Fundo Estadual de Saúde, proveniente da Resolução nº 5963 de 24 de novembro de 2017.							

ANEXO II

1. INCLUSÃO / ALTERAÇÃO LDO

MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - MG							
PLANO PLURIANUAL - PPA 2018-2021							
ANEXO VI – METAS E PRIORIDADES PARA 2018							
Programa: 1002 Fortalecimento das Redes de Atenção							
Objetivo: Aprimorar as políticas de Atenção à Saúde com garantia da integralidade do cuidado de forma resolutiva com a articulação dos equipamentos de saúde e atendimento às necessidades da população em situação de risco de forma ágil e oportuna.							
Órgão Responsável Principal: 02.009 Secretaria Municipal de Saúde							
Indicador/Unidade de Medida :		Índice Mais Recente	Índice Futuro 2021				
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária/Atendimento		0,61	0,62				
Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar/Percentual		28,00	30,00				
Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica/Percentual		0,00	100,00				
Taxa de mortalidade por causas externas, na faixa etária de 10 a 39 anos/100.000 hab. nessa faixa etária/Percentual		63,00	59,00				
Taxa de mortalidade infantil/Percentual		11,50	9,70				
(Valores expressos em R\$ milhares médios/2018)							

Ação	Prioridade	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Função/Subfunção	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1629 - Reforço Custeio Entidade - RES 5963/17/SES/MG	Atendimento Assistencial	SMS	Entidades atendidas/Unidade	10.302	1	50	0	50
Total do Programa						50	0	50

2. CANCELAMENTO

MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - MG								
PLANO PLURIANUAL - PPA 2018-2021								
ANEXO V – PROGRAMAS DE GOVERNO								
Programa: 1001 Qualificação da Atenção Primária à Saúde								
Objetivo: Garantir e ampliar o acesso da população a serviços de qualidade, seguindo os princípios da equidade, universalidade, acessibilidade, do vínculo, da continuidade do cuidado em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários SUS.								
Órgão Responsável Principal: 02.009 Secretaria Municipal de Saúde								
Indicador/Unidade de Medida :		Índice Mais Recente	Índice Futuro 2021					
Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)/Unidade		294,00	290,00					
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária/Atendimento		0,26	0,40					
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica/Percentual		41,00	49,00					
Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal/Percentual		17,00	21,00					
(Valores expressos em R\$ milhares médios/2018)								
Ação	Prioridade	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Função/Subfunção	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1572 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as UAPSF - Port MS 1922/2014	Adquirir equipamentos e material permanente para as UAPSF Alvorada, Canaã, Jardim Célio, Maravilha, Morumbi, Luizote de Freitas, Dom Almir e Jardim Brasília	SMS	Bem móvel/Unidade	10.301	9	0	50	50
Total do Programa						0	50	50
Observações:								
Recurso depositado na conta corrente nº 157.953-3, agência 2918-1, Banco do Brasil; repassados pelo Fundo Estadual de Saúde, proveniente da Resolução nº 5963 de 24 de novembro de 2017.								

ANEXO III

1. INCLUSÃO / ALTERAÇÃO LOA

Lei 12.860 de 19 de dezembro de 2017  
Diário Oficial do Município nº 5280 de 19 de dezembro de 2017

MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA									
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2018									
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO DISCRIMINADO POR ELEMENTO DE DESPESA									
Lei Federal 4.320/64, Art. 2º, § 1º, Inciso IV c/c Art. 15, §1º									
ÓRGÃO : 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - PMU									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02.009.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	ESFERA (F/I/S)	VALOR TOTAL PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL		
1002	Fortalecimento das Redes de Atenção			50.000,00					
10.302.1002.1629	Reforço Custeio Entidade - RES 5963/17/SES/MG	155	S		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		

2. CANCELAMENTO

MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - MG									
PLANO PLURIANUAL - PPA 2018-2021									
ANEXO VI – METAS E PRIORIDADES PARA 2018									
Programa: 1001 Qualificação da Atenção Primária à Saúde									
Objetivo: Garantir e ampliar o acesso da população a serviços de qualidade, seguindo os princípios da equidade, universalidade, acessibilidade, do vínculo, da continuidade do cuidado em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários SUS.									
Órgão Responsável Principal: 02.009 Secretaria Municipal de Saúde									
Indicador/Unidade de Medida :		Índice Mais Recente	Índice Futuro 2021						
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária/Atendimento		0,61	0,62						
Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar/Percentual		28,00	30,00						
Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica/Percentual		0,00	100,00						
Taxa de mortalidade por causas externas, na faixa etária de 10 a 39 anos/100.000 hab. nessa faixa etária/Percentual		63,00	59,00						
Taxa de mortalidade infantil/Percentual		11,50	9,70						
(Valores expressos em R\$ milhares médios/2018)									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	ESFERA (F/I/S)	VALOR TOTAL PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL		
1001	Qualificação da Atenção Primária à Saúde			50.000,00					
10.301.1001.1.572	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as UAPSF - Port MS 1922/2014	153	S		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
Observações:									
Recurso depositado na conta corrente nº 157.953-3, agência 2918-1, Banco do Brasil; repassados pelo Fundo Estadual de Saúde, proveniente da Resolução nº 5963 de 24 de novembro de 2017.									

LEI Nº 12.970, DE 12 DE JULHO DE 2018.

ALTERA O ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO E O ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018, AMBOS DA LEI Nº 12.853, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES - PLANO PLURIANUAL - PPA 2018-2021, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO VALOR DE R\$ 3.203.615,87 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo V - Programas de Governo e o Anexo VI - Metas e Prioridades para 2018, ambos da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, passam a vigorar com as alterações descritas nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, constante da Lei nº 12.860, de 19 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 3.203.615,87 (três milhões, duzentos e três mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e sete centavos), para atender à programação constante no item 1, do Anexo III, desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a realocar os recursos consignados no item 1, do Anexo III, desta Lei, por meio de crédito adicional suplementar, a fim de promover sua adequada alocação dentro das classificações orçamentárias.

Art. 4º Para atender às despesas desta Lei, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações, serão utilizados recursos no montante de R\$ 3.203.615,87 (três milhões, duzentos e três mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e sete centavos), previstos no item 2, do Anexo III, que a esta se integra.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 12 de julho de 2018.

O DELMO LEÃO  
Prefeito

Autor do Projeto: Prefeito Municipal  
PGM nº 6969/2018

## ANEXO I

### 1. INCLUSÃO / ALTERAÇÃO PPA

Lei 12.853 de 14 de dezembro de 2017  
Diário Oficial do Município nº 5277 de 14 de dezembro de 2017

MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - MG PLANO PLURIANUAL - PPA 2018-2021 ANEXO V - PROGRAMAS DE GOVERNO							
Programa: 1002 - Fortalecimento das Redes de Atenção							
Objetivo: Aprimorar as políticas de Atenção à Saúde com garantia da integralidade do cuidado de forma resolutiva com a articulação dos equipamentos de saúde e atendimento às necessidades da população em situação de risco de forma ágil e oportuna							
Órgão Responsável Principal: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Indicador/Unidade de Medida :		Índice Recente	Índice Final PPA				
Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica/Percentual		0,00	100,00				
Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar/Percentual		28,00	30,00				
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária/Atendimento		0,61	0,62				
Taxa de mortalidade infantil/Percentual		11,50	9,70				
Taxa de mortalidade por causas externas, na faixa etária de 10 a 39 anos/100.000 hab. nessa faixa etária/Percentual		63,00	59,00				
(Valores expressos em R\$ milhares médios/2018)							
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Função/Subfunção	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1.623 - Equipar a Rede Municipal - TAC MP PMU	Secretaria Municipal de Saúde	Bem móvel/Unidade	10.302	29	0	3.204	3.204
Total do Programa					0	3.204	3.204

### 2. CANCELAMENTO

Programa: 9001 - Serviço da Dívida							
Objetivo: Pagamento de juros e amortização da dívida pública municipal							
Órgão Responsável Principal: 02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
Indicador/Unidade de Medida :		Índice Recente	Índice Final PPA				
-		-	-				
(Valores expressos em R\$ milhares médios/2018)							
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Função/Subfunção	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
0.006 - Serviço da Dívida Interna - Geral	Secretaria Municipal de Finanças	Dívidas amortizadas/Unidade	28.843	1	1.000	2.204	3.204
Total do Programa/					1.000	2.204	3.204

Observações:

Os recursos necessários para a abertura do crédito especial, no valor de R\$ 3.203.615,87, são provenientes do Procedimento Preparatório: 0702.16.005798-1, assinado em 31 de outubro de 2017 com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, serão repassados em 08 parcelas sendo 04 de R\$ 400.000,00 e 04 de R\$ 400.903,96. Cinco (05) parcelas já se encontram depositadas na conta corrente nº 71.018-3, agência 3961, Caixa Econômica Federal.

## ANEXO II

### 1. INCLUSÃO / ALTERAÇÃO LDO

Lei 12.853 de 14 de dezembro de 2017  
Diário Oficial do Município nº 5277 de 14 de dezembro de 2017

MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - MG PLANO PLURIANUAL - PPA 2018-2021 ANEXO VI - METAS E PRIORIDADES PARA 2018								
Programa: 1002 - Fortalecimento das Redes de Atenção								
Objetivo: Aprimorar as políticas de Atenção à Saúde com garantia da integralidade do cuidado de forma resolutiva com a articulação dos equipamentos de saúde e atendimento às necessidades da população em situação de risco de forma ágil e oportuna								
Órgão Responsável Principal: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
Indicador/Unidade de Medida :		Índice Mais Recente	Índice Futuro 2021					
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária/Atendimento		0,61	0,62					
Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar/Percentual		28,00	30,00					
Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica/Percentual		0,00	100,00					
Taxa de mortalidade por causas externas, na faixa etária de 10 a 39 anos/100.000 hab. nessa faixa etária/Percentual		63,00	59,00					
Taxa de mortalidade infantil/Percentual		11,50	9,70					
(Valores expressos em R\$ milhares médios/2018)								
Ação	Prioridade	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Função/Subfunção	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1.623 - Equipar a Rede Municipal - TAC MP PMU	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Rede Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Bem móvel/Unidade	10.302	29	0	3.204	3.204
Total do Programa					0	3.204	3.204	

### 2. CANCELAMENTO

Programa: 9001 - Serviço da Dívida								
Objetivo: Pagamento de juros e amortização da dívida pública municipal								
Órgão Responsável Principal: 02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
Indicador/Unidade de Medida :		Índice Mais Recente	Índice Futuro 2021					
-		-	-					
(Valores expressos em R\$ milhares médios/2018)								
Ação	Prioridade	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Função/Subfunção	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
0.006 - Serviço da Dívida Interna - Geral	Efetuar o pagamento de amortizações	Secretaria Municipal de Finanças	Dívidas amortizadas/Unidade	28.843	1	1.000	2.204	3.204
Total do Programa					1.000	2.204	3.204	

Observações:

Os recursos necessários para a abertura do crédito especial, no valor de R\$ 3.203.615,87, são provenientes do Procedimento Preparatório: 0702.16.005798-1, assinado em 31 de outubro de 2017 com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, serão repassados em 08 parcelas sendo 04 de R\$ 400.000,00 e 04 de R\$ 400.903,96. Cinco (05) parcelas já se encontram depositadas na conta corrente nº 71.018-3, agência 3961, Caixa Econômica Federal.



## ANEXO III

### I. INCLUSÃO / ALTERAÇÃO LOA

Lei 12.860 de 19 de dezembro de 2017

Diário Oficial do Município nº 5280 de 19 de dezembro de 2017

MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA							
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2018							
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO DISCRIMINADO POR ELEMENTO DE DESPESA							
Lei Federal 4.320/64, Art. 2º, § 1º, Inciso IV c/c Art. 15, §1º							
ÓRGÃO : 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - PMU							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02.009.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	ESFERA (F/I/S)	VALOR TOTAL PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1002	Fortalecimento das Redes de Atenção			3.203.615,87			
10.302.1002.1.623	Equipar a Rede Municipal - TAC MP PMU	100	S		4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.203.615,87

### 2. CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - PMU							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02.006.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	ESFERA (F/I/S)	VALOR TOTAL PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
9001	Serviço da Dívida			3.203.615,87			
28.843.9001.0.006	Serviço da Dívida Interna - Geral	100	F		4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.203.615,87
28.843.9001.0.006	Serviço da Dívida Interna - Geral	100	F		3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000.000,00

**Observações:**

Os recursos necessários para a abertura do crédito especial, no valor de R\$ 3.203.615,87, são provenientes do Procedimento Preparatório: 0702.16.005798-1, assinado em 31 de outubro de 2017 com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, serão repassados em 08 parcelas sendo 04 de R\$ 400.000,00 e 04 de R\$ 400.903,96. Cinco (05) parcelas já se encontram depositadas na conta corrente nº 71.018-3, agência 3961, Caixa Econômica Federal.

## DECRETO

DECRETO Nº 17.679, DE 12 DE JULHO DE 2018.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito do Município de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 45, VII da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 12860 de 19 de Dezembro de 2017.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
 Unidade: 02.004 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
 Subunidade: 02.004.001 GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
 Função: 4 Administração  
 Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 4010 Advocacia Municipal  
 Proj. Atividade: 2688 Gestão de Recursos Humanos - PGM  
 Natureza Despesa: 319091 Sentenças Judiciais 140.000,00  
 Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
 Unidade: 02.010 SECRETARIA MUN DE DES.SOCIAL,TRABALHO E HABITAÇÃO  
 Subunidade: 02.010.001 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DESENV SOCIAL, TRABAHO E HABITAÇÃO  
 Função: 8 Assistência Social  
 Subfunção: 244 Assistência Comunitária  
 Programa: 4001 Gestão da Política de Assistência Social  
 Proj. Atividade: 2129 Atendimento a Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza  
 Natureza Despesa: 339030 Material de Consumo 27.000,00  
 Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
 Unidade: 02.010 SECRETARIA MUN DE DES.SOCIAL,TRABALHO E HABITAÇÃO  
 Subunidade: 02.010.001 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DESENV SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO  
 Função: 8 Assistência Social  
 Subfunção: 122 Administração Geral  
 Programa: 4001 Gestão da Política de Assistência Social  
 Proj. Atividade: 2415 Manutenção dos Serviços Administrativos  
 Natureza Despesa: 339030 Material de Consumo 20.000,00  
 Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

**Total: 187.000,00**

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
 Unidade: 02.010 SECRETARIA MUN DE DES.SOCIAL,TRABALHO E HABITAÇÃO  
 Subunidade: 02.010.001 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DESENV SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO  
 Função: 8 Assistência Social  
 Subfunção: 244 Assistência Comunitária  
 Programa: 4001 Gestão da Política de Assistência Social  
 Proj. Atividade: 2129 Atendimento a Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza  
 Natureza Despesa: 339032 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 47.000,00  
 Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
 Unidade: 02.004 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
 Subunidade: 02.004.001 GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
 Função: 4 Administração  
 Subfunção: 122 Administração Geral  
 Programa: 4010 Advocacia Municipal  
 Proj. Atividade: 2446 Manutenção dos Serviços Administrativos  
 Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 140.000,00  
 Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

**Total: 187.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 12 de julho de 2018.

Odelmo Leão  
 Prefeito Municipal

Henckmar Borges Neto  
 Secretário Municipal de Finanças

## DECRETOS S/Nº

### DECRETO S/Nº

DISPENSA DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO DO CADASTRO DE PESSOASFC/CC-9, NEIDE SIMEÃO OLIVEIRA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no inciso I do artigo 49 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada, NEIDE SIMEÃO OLIVEIRA, matrícula nº 6.408-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Serviço Público, Especialidade Oficial Administrativo, Padrão 14, Nível de Qualificação Especialização, da Função de Confiança de Encarregado de Manutenção do Cadastro de Pessoas FC/CC-9, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 12 de julho de 2018.

O DELMO LEÃO  
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração.

### DECRETO S/Nº

EXONERA DO CARGO DE COORDENADOR DO NÚCLEO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE CC-7, GENÉSIA SILVA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no inciso II do artigo 49 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, GENÉSIA SILVA, matrícula nº 12.418-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista em Serviço Público, Especialidade Assistente Social, Padrão 12, Nível de Qualificação Graduação, do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Núcleo de Proteção Especial de Alta Complexidade CC-7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação, retroativo a 5 de junho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 12 de julho de 2018.

O DELMO LEÃO  
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração.

### DECRETO S/Nº

EXONERA DO CARGO DE COORDENADOR DO NÚCLEO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CC-9, JORGE ANTÔNIO DOS SANTOS.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no inciso I do artigo 49 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado JORGE ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula nº 20.122-7, do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Núcleo de Iluminação Pública CC-9, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbanístico, retroativo a 4 de julho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 12 de julho de 2018.

O DELMO LEÃO  
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração.

### DECRETO S/Nº

EXONERA A SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE EDUCADOR INFANTIL, ESPECIALIDADE EDUCADOR INFANTIL I, PADRÃO 3, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO GRADUAÇÃO, RACHELL AGATHA CRISTIAN PAES GUEDES.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e artigo 48 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

Considerando o Formulário de Desligamento,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, RACHELL AGATHA CRISTIAN PAES GUEDES, matrícula nº 23.572-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, Especialidade Educador Infantil I, Padrão 3, Nível de Qualificação Graduação, da Secretaria Municipal de Educação, retroativo a 2 de julho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 12 de julho de 2018.

O DELMO LEÃO  
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração.

### DECRETO S/Nº

EXONERA A SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE EDUCADOR INFANTIL, ESPECIALIDADE EDUCADOR INFANTIL I, PADRÃO 4, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO ENSINO MÉDIO, ROSILENE APARECIDA GOMES GOULART.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e artigo 48 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

Considerando o Formulário de Desligamento,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, ROSILENE APARECIDA GOMES GOULART, matrícula nº 23.296-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, Especialidade Educador Infantil I, Padrão 4, Nível de Qualificação Ensino Médio, da Secretaria Municipal de Educação, retroativo a 27 de junho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 12 de julho de 2018.

O DELMO LEÃO  
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

DESIGNA PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SUPERVISOR DE TURMA FC/CC-11, FERNANDA GONÇALVES DA SILVA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no § 5º, inciso II e § 6º do artigo 7º da Lei Delegada Municipal nº 047, de 8 de junho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada, FERNANDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 25.115-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente em Saúde Pública, Especialidade Agente de Controle de Zoonoses, Padrão 3, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio, para a Função de Confiança de Supervisor de Turma FC/CC-11, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 12 de julho de 2018.

O DELMO LEÃO  
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

DESIGNA PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO DO CADASTRO DE PESSOAS FC/CC-9, HENRIQUE DUTRA DE LIMA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no § 5º, inciso II e § 6º do artigo 7º da Lei Delegada Municipal nº 047, de 8 de junho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, HENRIQUE DUTRA DE LIMA, matrícula nº 24.827-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Serviço Público, Especialidade Oficial Administrativo, Padrão 3, Nível de Qualificação Ensino Médio, para a Função de Confiança de Encarregado de Manutenção do Cadastro de Pessoas FC/CC-9, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 12 de julho de 2018.

O DELMO LEÃO  
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

APOSENTA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I (PROFESSOR), PADRÃO 11, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO, MARIA DE LOURDES HEILBUTH JARDIM.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos integrais, e paridade, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal e, ainda, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de provimento efetivo de Professor I (Professor), Padrão 11, Nível de Qualificação – Especialização, a servidora MARIA DE LOURDES HEILBUTH JARDIM, matrícula nº 14.723-0, inscrita no CPF sob o nº 421.735.906-34, lotada na PMU – Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo Administrativo nº 235/2018 – AVI-RTB, a partir de 12 de julho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 12 de julho de 2018.

O DELMO LEÃO  
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ L. GOULART  
Superintendente do IPREMU

RETIFICAÇÃO

NO DECRETO S/Nº, DE 25 DE JUNHO DE 2018, QUE “DEMITE A SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR I, PADRÃO 12, NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO MAGISTÉRIO, MARIA DA GRAÇA VIEIRA DA SILVA.”

(PUBLICADO NO “DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO” Nº 5406, EM 25/06/2018)

Onde se lê:

Art. 1º Fica demitida a servidora MARIA DA GRAÇA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 12.617-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, Especialidade Professor, Padrão 12, Nível de Qualificação Magistério, lotada na secretaria Municipal de Educação.

Leia-se:

Art. 1º Fica demitida a servidora MARIA DA GRAÇA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 12.617-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, Especialidade Professor, Padrão 12, Nível de Qualificação Magistério, lotada na secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de julho de 2018.

Retificação em virtude de incorreção verificada no original e na publicação.

## LICITAÇÃO PÚBLICA DIVERSOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0230/2018

TIPO “MENOR PREÇO”

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, GOVERNO E SAÚDE, através da DIRETORIA DE COMPRAS - Fará realizar licitação supramencionada - Objeto: aquisição de equipamentos (ferro elétrico 220 volts, telefone sem fio e frigobar). O credenciamento para este Pregão deverá ser efetuado até às 23:59 horas do dia 06/08/2018 exclusivamente por meio eletrônico, conforme formulário disponibilizado no site da Caixa Econômica Federal - [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br) - licitações e fornecedores - Pregão Eletrônico - navegue por: outros compradores. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até às 09:00 horas do dia 07/08/2018 e os lances na Internet serão das 13:00 até às 14:00 horas do dia 07/08/2018 no mesmo endereço WEB.

Uberlândia, 10 de julho de 2018

Mônica Maria Costa

Coordenadora do Núcleo de Editais

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0276/2018

CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO POR ITEM”

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DISTRITOS, através da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará licitação supramencionada - Objeto: Aquisição de materiais (trincha, estopa, tinta, thinner e outros). O Credenciamento para este Pregão deverá ser efetuado até às 23:59 horas do dia 06/08/2018, exclusivamente por meio eletrônico, conforme formulário disponibilizado no site da Caixa Econômica Federal - <http://licitacoes.caixa.gov.br>. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até as 09:00 horas do dia 07/08/2018 e o início dos Lances na Internet será das 13:00 até às 14:00 horas do dia 07/08/2018, no mesmo endereço WEB.

Uberlândia, 10 de julho de 2018.

WALKÍRIA BORGES NAVES LORENO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DISTRITOS.

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 114/2018

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento e de classificação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 114/2018, por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido. E, ainda, ratifico a adjudicação pelo Pregoeiro, do objeto licitado, que é aquisição de materiais, conforme todas as especificações contidas no item 1.1 do Edital

Licitantes classificadas com os menores valores.						
Item	Descrição do Item	UN.	Qtd	Empresa	Marca	Valor ofertado
1	Cadeira fixa sem braços, 4 pés, modelo secretária.	Un	15	MECA OFFICE MOBILIARIO EIRELI	MARTIFLEX	R\$ 72,90
2	Cadeira giratória de escritório operacional.	Un	38	MECA OFFICE MOBILIARIO EIRELI	MARTIFLEX	R\$ 352,60

em atendimento à Secretaria Municipal de Governo, onde o julgamento

foi “menor preço por item”, cujo valor ofertado foi declarado vencedor e adjudicado por ser vantajoso para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 11 de julho de 2018

GERALDO ALVES MUNDIM NETO

Secretário Municipal de Governo

## EXTRATOS DOS CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº. 261/2018

COMPRA DIRETA, ART. 24, INCISO II, REQUISIÇÃO Nº: 10.348/2018  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SME

CONTRATADA: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ Nº: 57.142.978/0001-05

RESPONSÁVEL LEGAL: ALEXSANDRA JUNQUEIRA COIMBRA - CPF Nº \*\*\*.185.906-\*\*

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O LICENCIAMENTO DO SOFTWARE AUTOCAD VERSÃO LT 2019, EM ATENDIMENTO À DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR: R\$1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS).

FICHA/DOTAÇÃO: 07-12.122.2005.2.077-3.3.90.39-07-01, FONTE 101.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/06/2018 ATÉ 17/06/2019

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018

REPUBLICADO COM CORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 385/2015 - 3º TERMO DE ADITAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 441/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA (SMF).

CONTRATADA: DSF – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS FISCAIS LTDA. – CNPJ Nº 02.646.676/0001-82

RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA IZABEL SILVA FERNANDES – CPF: \*\*\*.061.761-\*\* E FERNANDA SILVA DE SOUZA FERNANDES – CPF: \*\*\*.058.691-\*\*

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO I DA LEI FEDERAL 8.666/1993.

PRAZO DE VIGÊNCIA PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA: 17/05/2018 ATÉ 31/05/2018

PRAZO DE VIGÊNCIA REFERENTE A CESSÃO DE CÓDIGO FONTE E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA: 17/05/2018 ATÉ 31/12/2018

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2018

## EXTRATOS DIVERSOS

EXTRATO DE ALVARÁ SANITÁRIO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSITIVO DO ART 317 DA LEI MUNICIPAL 10715/2011, A COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA TORNA PÚBLICO OS SEGUINTE ALVARÁS SANITÁRIOS.

EMPRESA FÁCIL

Alvará Nº 0142/56-9; Processo Nº 1800110213; Nome do Estabelecimento: Maycon Rodrigues Oliveira - Me; CNPJ: 30.035.453/0001-14; Endereço: Avenida Adriano Bailoni, Nº: 419 - Com. 01 - Loja: 01; Bairro: Presidente Roosevelt; Atividade: 8650-0/04-00. Atividades de fisioterapia.

Alvará Nº 0115/92-2; Processo Nº 1700332652; Nome do Estabelecimento: ROC - Radiodiagnostico Shopping Ltda - Me; CNPJ: 28.615.770/0001-68; Endereço: Avenida Joao Naves De Avila, Nº: 1331 - Loja: 800;



Bairro: Tiberly; Atividade: 8640-2/05-00. Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia. Atividade de radiodiagnóstico odontológico.

Alvará Nº 0119/77-8; Processo Nº 1700407321; Nome do Estabelecimento: Check - Up Medicina Laboratorial Ltda; CNPJ: 06.316.792/0001-94; Endereço: Rua Duque De Caxias, Nº: 179 - Pavmto: 1; Bairro: Centro; Atividade: 8640-2/02-00. Laboratórios clínicos.

Alvará Nº 0143/17-9; Processo Nº 1800084613; Nome do Estabelecimento: Drogeria Ferreira E Rocha Ltda; CNPJ: 07.364.220/0001-43; Endereço: Avenida Carlos Gomes, Nº: 1381; Bairro: Tubalina; Atividade: 4771-7/01-00. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. 4729-6/02-00. Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; 4772-5/00-00. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Atividades autorizadas: Dispensação de medicamentos em suas embalagens originais; Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial (port 344/98); Dispensação de medicamentos antimicrobianos (rdc 20/11); Comércio de cosméticos/perfumes/produtos de higiene e dietéticos; Aplicação de injetáveis; Perfuração do lóbulo auricular; Aferição de pressão arterial; Aferição de temperatura corporal; Aferição de glicemia capilar; Artigos de conveniência.

Alvará Nº 0138/92-0; Processo Nº 1700442595; Nome do Estabelecimento: Gobbi Alimentos Ltda - Epp; CNPJ: 14.978.311/0001-34; Endereço: Rua Piauí, Nº: 3120; Bairro: Custodio Pereira; Atividade: 1091-1/01-00. Fabricação de produtos de panificação industrial. Atividade autorizada: Fábrica de pão de queijo congelado.

#### SETOR MEDICAMENTOS

Alvará nº 27981/18/517; Processo nº 8191/2018; Nome do Estabelecimento: Drogeria Drogarias Ltda; CNPJ: 58.195.413/0047-31; Endereço: Av: Afonso Pena, Nº 2674, Bairro: Brasil. Atividades Autorizadas: 4771-7/01-00 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Atividade(s) liberada(s): Drogeria com Dispensação de Medicamentos em suas embalagens originais, inclusive Dispensação de Medicamentos sujeitos a controle especial (Port. 344/98). Dispensação de Medicamentos Antimicrobianos (RDC 20/11); Comércio de Perfumes/Cosméticos/Produtos de Higiene; Dietéticos; Aplicação de Injetáveis; Dispensação de Retinóides (lista C2 - Port. 344/98). Observação: Projeto Arquitetônico Aprovado, com pendência de verificar a execução, conforme Processo 22729/13.

Alvará nº 27275/18/517; Processo nº 29936/2017; Nome do Estabelecimento: Eleone da Silva Ceu Júnior Eireli; CNPJ: 17.483.361/0001-39; Endereço: AV: Fernando Vilela, Nº 436, Bairro: Martins. Atividades Autorizadas: 4771-7/01-00 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4772-5/00-00. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4729-6/02-00. Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência. Atividade(s) liberada(s): Drogeria com Dispensação de Medicamentos em suas embalagens originais, inclusive Dispensação de Medicamentos sujeitos a Controle Especial (Port. 344/98). Dispensação de Medicamentos Antimicrobianos (RDC 20/11); Comércio de Perfumes/Cosméticos/Produtos de Higiene; Dietéticos; Artigos de Conveniência ( exceto bebidas alcóolicas, produtos de tabaco e produtos alimentícios não indust.). Aplicação de Injetáveis; Perfuração do Lóbulo Auricular; Aferição da Pressão Arterial; Aferição de Temperatura Corporal; Aferição de Glicemia Capilar. Observação: Para renovação deste, é imprescindível apresentar projeto arquitetônico da empresa aprovado pela Vigilância Sanitária e executado.

Alvará nº 21767/18/527; Processo nº 11336/2018; Nome do Estabelecimento: Ultra Hospitalar Ltda- EPP; CNPJ: 04.513.900/0001-93; Endereço: Av: Monsenhor Eduardo, Nº235 Sala 01, Bairro: Bom Jesus. Atividades Autorizadas: 4645-1/01-00. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/02-00. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Atividade(s) liberada(s): Distribuir; Armazenar; Expedir produtos para a saúde médico-hospitalares. Observação: Projeto Arquitetônico Aprovado, com pendência de verificar a execução, conforme Processo 21357/2014

Alvará nº 2916/18/517; Processo nº 7134/2018; Nome do Estabelecimento: Droga Alpha Ltda -EPP; CNPJ: 42.961.763/0001-49; Endereço: Av: Cipriano Del Fávoro, Nº 106, Bairro: Centro. Atividades Autorizadas: 4771-7/01-00 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4771-7/03-00. Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; 4772-5/00-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Atividade(s) liberada(s): Drogeria com Dispensação de Medicamentos em suas embalagens originais, inclusive Dispensação de Medicamentos sujeitos a Controle Especial (Port. 344/98). Dispensação de Medicamentos Antimicrobianos (RDC 20/11); Comércio de Perfumes/Cosméticos/Produtos de Higiene; Dietéticos; Artigos de Conveniência ( exceto bebidas alcóolicas, produtos de tabaco e produtos alimentícios não indust.). Aplicação de Injetáveis; Perfuração do Lóbulo Auricular; Aferição da Pressão Arterial; Aferição de Temperatura Corporal; Aferição de Glicemia Capilar. Observação: Projeto Arquitetônico Aprovado, com pendência de verificar a execução, conforme Processo 6891/2016.

Alvará nº 31104/18/619; Processo nº 10953/2018; Nome do Estabelecimento: Dedetizadora Mortal Kombat Ltda- ME; CNPJ: 04.197.594/0001-23; Endereço: Rua 07 Março, Nº 65, Bairro: Presidente Roosevelt. Atividades Autorizadas: 8122-2/00-00. Imunização e controle de pragas urbanas.; 8129-0/00-00. Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. Atividade(s) liberada(s): Prestação de Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas; Serviços de Higienização de Caixa D'água. Observação: Projeto Arquitetônico Aprovado, com pendência de verificar a execução, conforme Processo 10953/2018.

Alvará nº 31201/18/681; Processo nº 13687/2018; Nome do Estabelecimento: Pulmonar Comércio de Equi Biomédicos Ltda; CNPJ: 26.298.204/0001-44; Endereço: Av: Raulino Cotta Pacheco, Nº 445, Bairro: Osvaldo Rezende. Atividades Autorizadas: 4773-3/00-00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.; 7739-0/02-00. Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador. Atividade(s) liberada(s): Distribuir; Armazenar e Expedir Artigos Médicos e Ortopédicos. Observação: Para renovação deste, é imprescindível apresentar projeto arquitetônico da empresa aprovado pela Vigilância Sanitária e executado.

Alvará nº 26382/18/601; Processonº 9109/2018; Nome do Estabelecimento: Tandra Cosméticos Ltda - ME; CNPJ: 10.744.165/0002-02; Endereço: Av: Belarmino Cotta Pacheco, Nº 225 Loja 02, Bairro: Santa Mônica. Atividades Autorizadas: 4772-5/00-00. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Atividade(s) liberada(s): Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal. Observação: Nenhuma.

Alvará nº 30354/18/423; Processo nº 8071/2018; Nome do Estabelecimento: Distriam Distribuidora Ltda; CNPJ: 01.173.123/0001-97; Endereço: Rua José Rezende, Nº 3685 e 3695 - Galpão 01, Bairro: Custódio Pereira. Atividades Autorizadas: 4644-3/01-00. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4646-0/01-00. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4646-0/02-00. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. Atividade(s) liberada(s): Distribuir; Armazenar, Expedir Cosméticos, Medicamentos e Medicamentos sujeitos a Controle Especial (Port. 344/98). Observação: Projeto Arquitetônico Aprovado, com pendência de verificar a execução, conforme Processo 3054/2011

Alvará nº 27024/18/601; Processo nº 3683/2018; Nome do Estabelecimento: Carlos André Santos Brasil; CNPJ: 18.001.277/0001-02; Endereço: Av: Dr Laerte Vieira Gonçalves, nº 2.992 Loja, Bairro: Santa Mônica. Atividades Autorizadas: 4772-5/00-00. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Atividade(s) liberada(s): Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal. Observação: Nenhuma.

Alvará nº 14028/18/606; Processo nº 4159/2018; Nome do Estabelecimento: Ótica Joiadada Ltda -ME; CNPJ: 21.768.551/0001-70; Endereço: Rua Goiás, Nº 247, Bairro: Centro. Atividades Autorizadas: 4774-1/00-00 Comércio Varejista de Artigos de Óptica. Atividade(s) liberada(s): Comércio Varejista de Artigos de Óptica. Observação: Nenhuma.

Alvará nº 26958/18/517; Processo nº 28902/2017; Nome do Estabelecimento: Raia Drogasil S/A; CNPJ: 61.585.865/0956-08; Endereço: Rua Maria das Dores Dias, Nº 861, Bairro: Santa Mônica. Atividades Autorizadas: 4771-7/01-00 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Atividade(s) liberada(s): Drogeria com Dispensação de Medicamentos em suas embalagens originais, inclusive Dispensação de Medicamentos sujeitos a Controle Especial (Port. 344/98). Dispensação de Medicamentos Antimicrobianos (RDC 20/11); Dispensação de Retinóides( Lista C2 - Port.344/98); Aplicação de Injetáveis; Comércio de Perfumes/Cosméticos/Produtos de Higiene; Dietéticos. Observação: Projeto Arquitetônico Aprovado, com pendência de verificar a execução, conforme Processo 27072/2013.

#### SETOR SAÚDE

Alvará nº 18914/18/622; Processo nº 11342/2018; Nome do Estabelecimento: Academia Art Físic Ltda; CNPJ/CPF: 09.207.867/0001-97; Endereço: Av. Noruega, Nº 99- Bairro: Tibery. Academia; 9313-1/00-00.; Atividades de condicionamento físico.

Alvará nº 16241/18/671; Processo nº 7147/2018; Nome do Estabelecimento: Mariane Hanna Dermatologia Avançada Ltda; CNPJ/CPF: 07.586.459/0001-68; Endereço: Rua Rodrigues da Cunha, Nº92- Bairro: Martins. 9602-5/02-00.Clinica Especializada; 8630-5/01-00.; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; 9602-5/02-00., Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza.

Alvará nº 29892/18/639; Processo nº 4016/2018; Nome do Estabelecimento: Escola Raio de Sol Renascer Para o Futuro Ltda - ME; CNPJ/CPF: 21.786.788/0001-83; Endereço: Av. Indaia, Nº 1072- Bairro: Planalto. 8511-2/00-00.Creche / Pré- Escola; 8512-1/00-00.; Educação infantil - pré-escola; 8511-2/00-00., Educação infantil - creche; ; , .

Alvará nº 30999/18/639; Processo nº 6797/2018; Nome do Estabelecimento: Aconchego Hotel Escola Infantil Ltda - ME; CNPJ/CPF: 16.845.268/0001-64; Endereço: Rua Tapajos, Nº 198- Bairro: Vigilato Pereira. 8511-2/00-00.Creche (Berçário, Maternal), Pré- Escola; 8512-1/00-00.; Educação infantil - pré-escola; 8511-2/00-00., Educação infantil - creche.

Alvará nº 31005/18/658; Processo nº 6917/2018; Nome do Estabelecimento: Otávio Ferreira Borges; CNPJ/CPF: 037.583.366-86; Endereço: Rua Rio Preto, Nº 528- Bairro: Vigilato Pereira. Policlínica; INEXISTENTE.

Alvará nº 30955/18/671; Processo nº 4883/2018; Nome do Estabelecimento: Clínica Urologica Adair Batista Ltda; CNPJ/CPF: 08.466.768/0001-67; Endereço: Av. Getúlio Vargas, Nº 801- Bairro: Martins. 8630-5/01-00.8630-5/02-00.Clinica Especializada; 8630-5/03-00.; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; 8630-5/01-00., Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; 8630-5/02-00.,Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

Alvará nº 31084/18/511; Processo nº 10345/2018; Nome do Estabelecimento: Check- Up Laboratório de Análises Clínicas Ltda; CNPJ/CPF: 01.032.209/0024-96; Endereço: Rua Santa Helena, Nº 609- Bairro: Tabajaras. 8650-0/99-00.Posto Coleta; 8640-2/02-00.; Laboratórios clínicos; 8650-0/99-00., Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente.

Alvará nº 13428/18/610; Processo nº 1366/2018; Nome do Estabelecimento: IOT - Instituto de Ortopedia e Traumatologia Ltda; CNPJ/CPF: 23.099.138/0001-95; Endereço: Av. Cipriano Del Fávoro, Nº 139- Bairro: Centro. 8640-2/99-00.Clinica de Fisioterapia e/ou Reabilitação; 8640-2/99-00.; Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente; 8640-2/99-00., Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente.

Alvará nº 19891/18/608; Processo nº 25966/2017; Nome do Estabelecimento: Marília Pereira de Resende; CNPJ/CPF: 753.781.676-04; Endereço: Rua Martinésia, Nº 303- Bairro: Nossa Senhora Aparecida. Consultório Odontológico; INEXISTENTE.

Alvará nº 18428/18/526; Processo nº 331/2018; Nome do Estabelecimento: Grupo Salva Vidas; CNPJ/CPF: 23.098.718/0003-20; Endereço: Rua Espatódia, Nº 805- Bairro: Chácaras Panorama. Alojamentos 01 a 04, Unidade Viver, Comunidade Terapêutica; 8720-4/99-01.; Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente, exceto centros de reintegração social e de recuperação de dependência química.

Alvará nº 29163/18/615; Processo nº 9303/2018; Nome do Estabelecimento: Denis Eduardo Amaral Marques; CNPJ/CPF: CPF 010.380.736-50; Endereço: Av. Nicomedes Alves dos Santos, Nº 3600- Bairro: Morada da Colina. Consultório Médico; INEXISTENTE.

Alvará nº 17834/18/529; Processo nº 10891/2018; Nome do Estabelecimento: Labormed Laboratório de Análises e Pesquisas Clínicas Ltda; CNPJ/CPF: 23.930.068/0002-56; Endereço: Av. José Fonseca e Silva, Nº 158- Bairro: Luizote de Freitas. Posto de Coleta; 8640-2/02-00.; Laboratórios clínicos.

Alvará nº 15304/18/511; Processo nº 8925/2018; Nome do Estabelecimento: Labormed Laboratório de Análises e Pesquisa Clínicas Ltda; CNPJ/CPF: 23.930.068/0001-75; Endereço: Rua Machado de Assis, Nº 137- Bairro: Centro. Laboratório de Análises Clínicas; 8640-2/02-00.; Laboratórios clínicos.

Alvará nº 29869/18/615; Processonº 9348/2018; Nome do Estabelecimento: Clínica Vascular. Com Eireli; CNPJ/CPF: 20.934.461/0001-49; Endereço: Rua Machado de Assis, Nº 46- Bairro: Centro. Consultorio Médico; 8630-5/03-00.; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

Alvará nº 15674/18/622; Processo nº 12360/2018; Nome do Estabelecimento: Christiano Bernardes; CNPJ/CPF: 02.358.134/0001-04; Endereço: Rua Bueno Brandão, Nº 330- Bairro: Osvaldo Rezende. 8592-9/01-00.9313-1/00-00.Academia; 8591-1/00-00.; Ensino de esportes; 8592-9/01-00., Ensino de dança; 9313-1/00-00.,Atividades de condicionamento físico.

Alvará nº 21415/18/529; Processo nº 7802/2018; Nome do Estabelecimento: Check Up Laboratório de Análises Clínicas Ltda; CNPJ/CPF: 01.032.209/0008-76; Endereço: Rua Melo Viana, Nº 672- Bairro: Martins. Posto de Coleta; 8650-0/99-00.; Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente.

Alvará nº 28281/18/652; Processo nº 10691/2018; Nome do Estabelecimento: ITMS do Brasil Ltda; CNPJ/CPF: 04.276.380/0001-42; Endereço: Rua Rafael Marino Neto, Nº 600- Bairro: Jardim Karaíba. Telemedicina; 8690-9/99-00.; Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente.

Alvará nº 30028/18/658; Processo nº 9434/2018; Nome do Estabelecimento: Leonardo Vieira Carvalho - ME; CNPJ/CPF: 24.041.364/0001-88; Endereço: Rua Rafael Marino Neto, Nº 115- Bairro: Jardim Indaia. Policlínica; 8650-0/04-00.; Atividades de fisioterapia.

Alvará nº 31230/18/615; Processo nº 8060/2018; Nome do Estabelecimento: Concessionária de Rodovias Minas Gerais Goiás S/A; CNPJ/CPF: 19.208.022/0001-70; Endereço: Rua Jaime Ribeiro da Luz, Nº 971- Bairro: Santa Mônica. Consultório Médico / Medicina do Trabalho; 5221-4/00-00.; Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados.

---

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Alvarás Sanitários, publicado no Diário Oficial do Município nº 5390, de 1º de Junho de 2018,

Onde se lê:

“Alvará nº 30898/18/622; Processo nº 1902/2018; Nome do Estabelecimento: Villa Gyn Academia Eireli; CNPJ/CPF: 22.346.938/0001-00”

Leia-se:

“Alvará nº 30898/18/622; Processo nº 1902/2018; Nome do Estabelecimento: Villa Gyn Academia Eireli; CNPJ/CPF: 22.346.938/0001-09”

\*Retificação em virtude de incorreção verificada no original e na publicação.

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Alvarás Sanitários, publicado no Diário Oficial do Município nº 5402, de 19 de Junho de 2018.

Onde se lê:

“Alvará nº 20887/18/658; Processo nº 31446/2017; Nome do Estabelecimento: Clínica Viver Assessoria e Serviços Ltda; CNPJ/CPF: 09.544.430/0001-49; Endereço: Av. João Pinheiro, Nº 807- Bairro: Centro. 8599-6/04-00.8630-5/04-00Policlínica; 7490-1/99-00.; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; 8599-6/04-00., Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 8630-5/04-00,Atividade odontológica;”

Leia-se:

“Alvará nº 20887/18/658; Processo nº 31446/2017; Nome do Estabelecimento: Clínica Viver Assessoria e Serviços Ltda; CNPJ/CPF: 09.544.430/0001-49; Endereço: Av. João Pinheiro, Nº 807- Bairro: Centro. 8599-6/04-00.8630-5/04-00Policlínica; 7490-1/99-00.; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; 8599-6/04-00., Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 8630-5/04-00,Atividade odontológica e Certificado de Vistoria de Veículos para Unidade Móvel / Odonto.”

\*Retificação em virtude de incorreção verificada no original e na publicação.

## DIVERSOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Município de Uberlândia por intermédio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbanístico, no uso de sua atribuição legal conferida pelo art. 6º, inc. XIX da Lei Municipal nº 12.628 de 19 de janeiro de 2017 e pelo Decreto Municipal nº 7.621 de 15 de julho de 1998, com redação alterada pelo Decreto nº 17.075 de 20 de abril de 2017, NOTIFICA E CONVOCA Getúlio Ferreira Mairink, herdeiro de Adoniro Ferreira Barbosa, que faleceu em 26/06/1993, e/ou outros herdeiros interessados em regularizar a Sepultura nº 53, Quadra nº 14, Localizada no Cemitério São Pedro, nesta cidade.

A regularização da sepultura será efetivada no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital.

Após o prazo acima estabelecido, poderá a titularidade ser atribuída aos sucessores que comparecerem à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbanístico.

Quaisquer informações poderão ser obtidas junto ao Núcleo de Serviço de Luto da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbanístico, no Centro Administrativo Virgílio Galassi, situado na Avenida Anselmo Alves dos Santos, nº 600, no Bairro Santa Mônica.

Uberlândia, 12 de julho de 2018.

Dorovaldo Rodrigues Júnior  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbanístico.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### DMAE

### DIVERSOS

#### AVISO

#### EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2018 – CONVITE

“MENOR PREÇO POR ITEM”

O Diretor Geral - Interino do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar o Processo Licitatório nº 070/2018, na modalidade “CONVITE” do tipo “Menor Preço por Item”, dia 23 de julho de 2018, às 09:00 horas, no Auditório de Licitações do DMAE, Av. Rondon Pacheco, nº 6.400, Bairro Tibery, CEP nº 38.405-142 – que tem por objeto a contratação exclusiva de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou equiparadas para fornecimento de diversos materiais de limpeza (água sanitária, álcool gel, detergente líquido, esponja dupla face, lã de aço, sabão em pó, saco branco para limpeza e outros), a serem utilizados em cantinas da sede e descentralizações do DMAE, em atendimento à Diretoria Administrativa.

Uberlândia, MG, 10 de julho de 2018.

Paulo César Cardoso Alves

Diretor Geral - Interino

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF: Convite nº 48/2018

Objeto: Contratação exclusiva de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP para fornecimento de conjunto de nível topográfico digital com tripé, trena de vidro e mira de alumínio telescópica para uso em técnica de recuperação e conservação do solo, durante o ano de 2018, em atendimento à Diretoria Técnica.

O Diretor Geral Interino do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII c/c art. 43 inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, com base no Parecer Jurídico expedido pela Assessoria Jurídica da Autarquia e acolhendo a recomendação da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o procedimento licitatório nº 048/2018, Modalidade – Convite, tipo “Menor Preço Item” e ADJUDICA o objeto licitado às licitantes vencedoras ENT Distribuidora de Equipamentos Topográficos Eireli - Item 1 (Conjunto de nível topográfico digital com tripé) no valor de R\$ 4.489,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais) do Processo 186 e no Item 2 (Mira de alumínio telescópica) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) do Processo 187 e a licitante Baracui Comercial Ltda- ME no Item 01 (Trena de fibra de vidro 50 metros) no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais) do Processo 187.

Uberlândia, 10 de julho de 2018.

Paulo César Cardoso Alves

Diretor Geral Interino do DMAE

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE.

CONTRATADA: São Benedito Materiais Para Construção Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº. 23.859.606/0001-82

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Nelson Valentim Júnior, inscrito no CPF/MF sob o nº. ---.449.906--.

OBJETO: Contratação exclusiva de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas para fornecimento de materiais para uso em construções e manutenções ( tijolos cerâmicos e tijolinhos).

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 038/2018 – Pregão Presencial.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 074/2018.



**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 17.01.17.512.5004.2.388.3.3.9.0.3 0 – Material de Consumo – Diretoria Técnica.  
**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** O Valor Global do presente contrato é de R\$ 8.650,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta reais).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do instrumento contratual será de 30 (trinta) dias a partir do ato da assinatura.  
**DATA DE ASSINATURA:** Uberlândia (MG), 02 de julho de 2018.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2018.**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE.  
**CONTRATADA:** Silveira Guimarães Materiais Para Construção Eireli, inscrita no CNPJ nº. 06.085.603/0001-10  
**REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Olinda Guimarães da Silveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. ---.987.006--.  
**OBJETO:** Contratação exclusiva de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas para fornecimento de materiais para uso em construções e manutenções (blocos de concreto, areis, britas, cimento CP II-E-32, cal hidratada CH-3, cimento grout, tijolos cerâmicos e tijolinhos).  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 038/2018 – Pregão Presencial.  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 075/2018.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 17.01.17.512.5004.2.387.3.3.9.0.30 – Material de Consumo – Diretoria Técnica – R\$17.549,25;  
**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** O Valor Global do presente contrato é de R\$17.549,25 (Dezessete mil, quinhentos quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do instrumento contratual será da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018..  
**DATA DE ASSINATURA:** Uberlândia (MG), 02 de julho de 2018.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2018.**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE.  
**CONTRATADA:** Eldorado Materiais Para Construção Ltda, CNPJ 09.470.005/0001-52  
**REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Maria Gaspar Alvarenga, CPF ...867.801-..  
**OBJETO:** Contratação exclusiva de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas para fornecimento de materiais de construção (blocos de concretos, britas zero, um e dois) para pequenas reformas e adaptações em diversos setores do DMAE, durante o ano de 2018.  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 038/2018 – Pregão Presencial.  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 076/2018.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 17.01.17.512.5004.2.388.3.3.9.0.3 0 – Material de Consumo - R\$36.310,00 (Trinta e seis mil, trezentos e dez reais). E, - 17.01.17.512.5004.2.387.3.3.9.0.30 – Material de Consumo – R\$18.029,40 (Dezoito mil, vinte e nove reais e quarenta centavos). – Diretoria Técnica.  
**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** O Valor Global do presente contrato é de R\$54.339,40 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do instrumento contratual será da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018..  
**DATA DE ASSINATURA:** Uberlândia (MG), 06 de julho de 2018.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2018.**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE.  
**CONTRATADA:** Eldorado Materiais Para Construção Ltda, CNPJ 09.470.005/0001-52  
**REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Maria Gaspar Alvarenga, CPF ...867.801-..  
**OBJETO:** Contratação exclusiva de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas para fornecimento de materiais para uso em construções e manutenções (areia lavada média e britas tipo zero e um).  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 038/2018 – Pregão Presencial.  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 077/2018.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS:** 17.01.17.512.5005.2.958.33.90.30 – Material de Consumo – Diretoria de Drenagem Pluvial - R\$62.272,50  
**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** O Valor Global do presente

contrato é de R\$62.272,50 (Sessenta e dois mil, duzentos setenta e dois reais e cinquenta centavos).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do instrumento contratual será da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018..  
**DATA DE ASSINATURA:** Uberlândia (MG), 06 de julho de 2018.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2018.**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE.  
**CONTRATADA:** Silveira Guimarães Materiais Para Construção Eireli, inscrita no CNPJ nº. 06.085.603/0001-10  
**REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Olinda Guimarães da Silveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. ---.987.006--.  
**OBJETO:** Contratação exclusiva de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas para fornecimento de materiais para uso em construções e manutenções (cimento Portland).  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 038/2018 – Pregão Presencial.  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 078/2018.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 17.01.17.512.5005.2.958.33.90.30 – Material de Consumo – Diretoria de Drenagem Pluvial. R\$37.840,00 (Trinta e sete mil, oitocentos e quarenta reais).  
**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** O Valor Global do presente contrato é de R\$37.840,00 (Trinta e sete mil, oitocentos e quarenta reais).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do instrumento contratual será da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018..  
**DATA DE ASSINATURA:** Uberlândia (MG), 06 de julho de 2018.

**E R R A T A**

O Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, comunica a retificação ocorrida na redação da Publicação do Extrato do Quarto Aditamento ao Contrato nº 010/2016, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 28 de Junho de 2018, Edição nº 5.409, páginas 19, coluna destinada à Administração Indireta e Fundacional – DMAE – DIVERSOS, onde se lê **VALOR DO REAJUSTE:** O valor correspondente ao reajuste é de R\$ 15,84 (quinze reais e oitenta e quatro centavos).” leia-se “O valor correspondente ao reajuste é de R\$ 11,22 (onze reais e vinte e dois centavos)”.

Uberlândia, 10 de julho de 2018.



**ATO DO PREGOEIRO**  
**ASSUNTO:** Adjudicação  
**LICITAÇÃO:** Modalidade Pregão Presencial nº 030/2018 – Transporte de Micro-Ônibus Executivo  
**ABERTURA:** 10/07/2018  
 O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais conforme determina a Lei 8.298/2003 e o Decreto 9.166/2003 que regulamenta a matéria, declara vencedora e decide adjudicar os itens abaixo relacionados para a seguinte empresa:

EMPRESA PARTICIPANTE	Item	km	Diária	V. Unit.	V. Total
PALMAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA	01	3.000		R\$ 7,00	R\$21.000,00
	02		10	R\$ 590,00	R\$ 5.900,00
Total					R\$ 26.900,00

A Pregoeira declara vencedora a empresa acima relacionada com seus respectivos itens com um valor total de R\$ 26.900,00 ( vinte e seis mil e novecentos reais ), uma vez que os preços ofertados estão dentro da realidade de mercado e são vantajosos para a FUTEL.

Uberlândia, 10 de julho de 2018.

Pregoeira  
 Izabel Cristina Rodovalho Oliveira



## ATO DO PREGOEIRO

ASSUNTO: Adjudicação

LICITAÇÃO: Modalidade Pregão Presencial nº 031/2018 – Transporte em Ônibus Executivo

ABERTURA: 10/07/2018

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais conforme determina a Lei 8.298/2003 e o Decreto 9.166/2003 que regulamenta a matéria, declara vencedora e decide adjudicar os itens abaixo relacionados para a seguinte empresa:

EMPRESA PARTICIPANTE	Item	Km	Diária	V. Unit.	V. Total
PALMAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.	01	14.000		R\$ 8,50	R\$ 119.000,00
	02		50	R\$ 750,00	R\$ 37.500,00
	Total				R\$ 156.500,00

A Pregoeira declara vencedora a empresa acima relacionada com seus respectivos itens com um valor total de R\$ 156.500,00 ( cento e cinquenta e seis mil e quinhentos reais ), uma vez que os preços ofertados estão dentro da realidade de mercado e são vantajosos para a FUTEL.

Uberlândia, 10 de julho de 2018.

Pregoeira

Izabel Cristina Rodovalho Oliveira

<b>IPREMU</b>
<b>DIVERSOS</b>

PORTARIA Nº 50 DE 11 DE JULHO DE 2018.

RETIFICA A PORTARIA Nº 080 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012 QUE: "CONCEDE O BENEFÍCIO DE PENSÃO PARA GERALDA CANDIDA ALVES, FILHA DO EX SERVIDOR ARY BEBIANO ALVES".

O Superintendente do IPREMU e o Diretor Previdenciário no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 78, inciso X e seguintes da Lei Municipal nº 8.049 de 24 de junho de 2002,

Considerando o processo nº 889024, do TCE-MG, que foi baixado em diligência para retificação quanto ao fundamento constitucional da Portaria nº 80 de 25 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o artigo 1º, da portaria nº 080 de 25.09.2012, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.005 de 03.10.2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica concedido o benefício de Pensão por Morte, previsto no artigo 40, § 5º, da Constituição Federal, c/c art. 40 e seguintes da Lei Municipal nº 4.407/1986, para GERALDA CANDIDA ALVES, CPF nº 017.307.746-36, filha maior, incapaz, do Sr. ARY BEBIANO ALVES, mat. 792-7, CPF nº 123.805.556-72, ex servidor, lotado na PMU – Secretaria Municipal de Cultura, no cargo efetivo de Músico, Classe NAM-IV, Nível H, falecido em 13/11/1995, cujo valor da Pensão por Morte será 100% dos vencimentos do ex servidor, com paridade, a partir de 30/08/2012, data do requerimento. Anteriormente a Pensão por Morte do ex servidor era paga na integralidade para sua esposa Efigênia dos Santos Alves, de acordo com o processo de Pensão nº 971 de 04/12/1995, tendo a mesma falecido em 30/01/2012."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Uberlândia, 11 de julho de 2018.

ANDRÉ L. GOULART

Superintendente do IPREMU

ARISTIDES C. FERREIRA

Diretor Previdenciário do IPREMU

PORTARIA Nº 51 DE 11 DE JULHO DE 2018.

CONCEDE O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE PARA LAURITA DA SILVA LOPES, ESPOSA DO EX APOSENTADO ANGELO LOPES.

O Superintendente do IPREMU e o Diretor Previdenciário no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 78, inciso X e seguintes da Lei Municipal nº 8.049 de 24 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de Pensão por Morte, previsto no art. 40, § 7º, inciso I, da CF/88 c/c art. 35 e seguintes da Lei Municipal nº 8.049/2002, art. 2º da Lei Federal nº 10.887/2004, ainda, reajustado nos termos do art. 40, § 8º, da CF/88, para LAURITA DA SILVA LOPES, inscrita no CPF sob o nº 753.900.516-53, esposa do Sr. ANGELO LOPES, inscrito no CPF sob o nº 254.973.756-34, aposentado pelo IPREMU em 06/11/03, mat. 1.355-2, no cargo de provimento efetivo de Técnico de Operações I (Encanador), falecido em 19/06/2018.

Art. 2º O valor da Pensão por Morte concedida a beneficiária supracitada será equivalente a 100% (cem por cento) dos proventos percebidos pelo aposentado falecido, sem paridade, retroativo à data do óbito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 11 de julho de 2018.

ANDRÉ L. GOULART

Superintendente do IPREMU

ARISTIDES C. FERREIRA

Diretor Previdenciário do IPREMU

<b>PRODAUB</b>
<b>DIVERSOS</b>

PORTARIA Nº 360 DE 10 DE JULHO DE 2018.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Art.10 do Decreto nº 16.948 de 25 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar Luana Lídia Barcelos, Augusto Bond e Rúser Alves de Almeida, conforme artigo 2º da Portaria nº 080 de 05/03/1996 e o capítulo III da Portaria nº 077 de 05/03/1996, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a "COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL" para avaliação dos empregados da Prodaub Processamento de Dados, objetivando a aplicação dos regulamentos de progressão e promoção.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 324 de 02 de Março de 2016.

Art. 3º - Dê-se ciência desta a todos envolvidos, para os trâmites legais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 10 de Julho de 2018.

REGINALDO APARECIDO MENDES

Diretor Presidente

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA**  
ÓRGÃO OFICIAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.485 DE 24/11/2003.

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Uberlândia:  
[www.uberlandia.mg.gov.br](http://www.uberlandia.mg.gov.br)

**Paginação:** Carolina Machado Giroldo e Victor Grama Valentim

**Edição, impressão e disponibilização:** Procuradoria Geral do Município  
**Distribuição:** Secretaria Municipal de Comunicação Social

Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 - Bairro Santa Mônica - Telefone: 34 3239-2684